



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Ata nº 05/2022

Aos cinco dias do mês de julho do corrente ano, reuniram-se para reunião extraordinária, de forma híbrida, presencial e on-line, no horário das dezessete horas, os membros do COMAS: Adriana Ribeiro Leal, Lívia Giugiolini Grechi, Tatiani Ferreira dos Santos, Cláudia Caroline Brocker, Zélia Ritter Beiler, Gelci Maria Unser, Dina da Luz Porto e a assistente social Viviane Brito de Campos. A reunião teve como pauta os seguintes assuntos: a presidente explicou a importância da reunião para análise e aprovação da Resolução do COMAS para concessão de Benefícios Eventuais pelo município. A assistente social Viviane explanou que em conversa com o assessor jurídico do município será avaliado a possibilidade de revogação da lei 1974/2017, para criação de nova lei da Assistência Social do município, em consonância com a nova Resolução de Benefícios Eventuais em análise pelo conselho. Leitura do ofício 52/22 da Secretaria de Cidadania e Assistência Social do município, recebido pelo COMAS. Colocado em votação a minuta de resolução, que foi distribuída anteriormente aos conselheiros para análise, a Resolução foi aprovada pela maioria dos conselheiros presentes, com abstenção da conselheira Gelci Maria Unser. Com a aprovação dos conselheiros presentes, será solicitado um novo notebook e equipamentos de informática para realização de reuniões híbridas do Comas junto a Secretaria de Cidadania e Assistência Social, tendo em vista aos problemas de funcionamento do atual equipamento em utilização pelo COMAS. Sendo assim, nada mais a constar, às dezoito horas e três minutos encerro esta ata por mim redigida e assinada, Cleverton Alexandre Souza Giglio, secretário-executivo, bem como pelos demais presentes. Xangri-Lá

24/06/2022.

Zélia Ritter Beiler,   
 